



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 - Tel. (13) 3419.7000  
Departamento Administrativo

**PORTARIA N.º 020, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011.**

**“Autoriza permanência de servidora contratada para a Função que Específica”**

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** a Emenda Constitucional 51, de 14/02/2006;

**CONSIDERANDO** a prorrogação da Licença Maternidade da Servidora Sra Arianne Cristina da Silva e o resultado classificatório do Processo Seletivo 001/2010, realizado em 07 de Março de 2010, Edital de Homologação n° 01/2010;

**RESOLVE:**

**PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL**, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo seletivo 001/2010, Lei Complementar n° 056/2009, a Sra. **MÁRCIA CRISTINA PONTES**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 20.584.651 SSP/SP, C.P.F. n° 070.166.838-50, para exercer o cargo de Agente Comunitário - PSF, junto a Seção do PSF - Programa de Saúde da Família do Departamento de Saúde, da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, percebendo remuneração de acordo com o anexo quatro da Lei Municipal n° 1.210 de 19 de Agosto de 2.010, pelo período de 01/02/2011 à 27/03/2011.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 01 de Fevereiro de 2011.

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**  
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 01 de Fevereiro de 2011.  
/acm.